

Resolução nº 11/2025 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - Guarapuava

“Aprova atualização do Regulamento do Estágio do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava”.

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representado pela Pró-Reitoria Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 1 de setembro de 2025.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica



Regulamento do estágio Supersionado II e III (Internato) do curso de Enfermagem

Conforme consta da Matriz Curricular do Curso e do ponto de vista acadêmico, o Estágio é componente curricular obrigatório e consiste em atividades práticas realizadas pelo acadêmico, com a supervisão de um professor designado para essas atividades. Portanto, são atividades que tem como objetivo consolidar as competências estabelecidas, permitindo assim, que os conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações, voltadas às dimensões do ser, do saber, do saber fazer e do conviver, delineando-se, dessa forma o perfil do egresso.

O estágio supervisionado II e III, acontecem no último ano de graduação do acadêmico, respectivamente 9º e 10º períodos. O estágio de Estudantes é regulamentado pela Lei nº 6.494, de 07/12/1977 e Decreto nº 87.497, de 18/08/1982.

No Curso de Enfermagem, para maior aproveitamento desse período final de formação do aluno, o NDE do curso juntamente com a coordenação do curso definem que:

- Fica impedido de entrar no estágio supervisionado II e III o acadêmico que tem pendências com disciplinas de períodos anteriores. Sendo assim, fica permitido apenas o ingresso ao internato o acadêmico que não possui nenhuma dependência.

Do Contrario, o acadêmico necessita cursar e ser aprovado em tais disciplinas para que possa ingressar no estágio supervisionado II e III.

A decisão entra em vigor a partir da data da publicação.

Guarapuava, 11 de setembro de 2025.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL

